

PORTARIA N° 659/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pindoretama, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º599/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8506566-07.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, DILTHEY PONTES FORTE, Secretário de Tecnologia da Informação, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de participar do evento CIO Brasil GOV, cujo tema "Navegando nos mares da TI", no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.748,00 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais), para o Servidor indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º587/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8506348-76.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, o DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Diretor Geral da ESMEC e o **Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA**, Juiz Coordenador da ESMEC, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do XXVII Encontro de Colégio Permanente de Diretores de Escolas da Magistratura – COPEDEM, bem como, participar do Encontro de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Magistratura, no período de 19 a 21 de abril do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os Magistrados indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 598/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8506412-86.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, a DESEMBARGADORA FRANCISCA ADELNEIDE VIANA, Presidente da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para viajar a Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de abril de 2012, com o objetivo de participar da V Jornada de Trabalhos sobre a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, no dia 25 de abril do corrente anoo, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.096,89 (hum mil, e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a Magistrada indicada.